



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N° 385, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

NOMEIA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando às eleições realizadas na data de 29 de maio de 2010 para renovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo Municipal de Seguridade de Itajobi para o triênio de 2010/2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 224 de 18 de outubro de 2000 e suas alterações, e o resultado do respectivo pleito;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Seguridade de Itajobi, para o triênio de 2010/2013, que fica composto pelos seguintes servidores públicos municipais estatutários:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Aparecido Piassi - Presidente

José Carlos Bissoli - Tesoureiro

Vanderlei Aparecido Neri - Secretário

Hélio Lodi Junior - Membro

João Paulo Benedito - Membro

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CONSELHO FISCAL

Edson Aparecido Cunha Carvalho - membro

Amanda Bettarello Masini - membro

Juliana Thomazini Morato - membro

Artigo 2º - Ficam responsáveis pela movimentação bancária/financeira do FMSI, nos termos dispostos na legislação respectiva e demais que regem o assunto, o presidente conjuntamente com o tesoureiro do respectivo órgão.

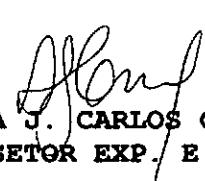
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 01 de junho de 2010.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


APARECIDA J. CARLOS CARVALHO
ENC. SETOR EXP. E PROT.